



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

## ATA DE REUNIÃO 52/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

## Realizada em 17/12/2021

Aos dezessete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 52/2021, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Esconomia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

O item 1 trata do aumento de cotas de diárias para a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Os membros do colegiado deliberaram favoráveis ao aumento de cota solicitado.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202100005001859), conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202100005001859	SEAD- AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS - URGENTE	AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS: tendo em vista as demandas das áreas, que tem como objetivo a implantação de novas unidades Vapt Vupt, assim como mudança e reformas, a vistoria e avaliação de imóveis, realização de topografia, censo imobiliário, alienação e regularização fundiária, e ainda outras viagens que possam surgir de interesse desta pasta, solicitamos complementação da cota anual de diárias, além do autorizado na Resolução 24/2021 - CGG, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), até o dia 31 de dezembro do corrente ano.  AUMENTO DE 30.000,00 EM DIÁRIAS  RES. 24 DIÁRIAS PASSAGEM HOSPEDAGEM R\$ 366.625,51 R\$ 50.000,00 R\$ 22.080,60  RES.33 DIÁRIAS PASSAGEM HOSPEDAGEM R\$ 396.625,51 R\$ 50.000,00 R\$ 22.080,60	R\$ 30.000,00	CASA CIVIL: autorizado. CGE: autorizado. ECONOMIA: autorizado. PGE: autorizado SEAD: abstenção.  DELIBERAÇÃO DA CGG: Autorizado o acréscimo do valor de cota de diárias, conforme previsto no Art. 7º do Decreto 9.737/2020.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Mônica Martins da Costa, Secretária Executiva em substituição, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe Procuradoria-Geral do Estado

Francisco Sérvulo Freire Nogueira Secretaria de Estado da Economia

Adriana da Costa Soares Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a), em 03/01/2022, às 17:43, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a), em 04/01/2022, às 08:31, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente, em 19/01/2022, às 11:06, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a), em 20/01/2022, às 12:15, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado, em 09/02/2022, às 16:12, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000026283758 e o código CRC 3DA3B677.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOLANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



